

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE – IN

Número/Ano	RESPONSÁVEL	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO NO CECS
006/2022	Luiz Hendrigo Chiaretto	23/02/2022	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Este documento tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de software, com fornecimento de solução para comunicação externa do Centro de Operação de Geração e Transmissão da Copel (COGT) e UHE Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC). Trata-se de configuração de pontos digitais e analógicos do Sistema Scada Elipse E3 da Usina para a integração com o novo Sistema Supervisório Network Manager, da HITACHI/ABB (COPEL-COGT).

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

2.1 UHE Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC)

A UHE GJC possui um Sistema Digital de Supervisão e Controle (SDSC) para monitoramento e comando de diversos equipamentos e instrumentos da usina. A arquitetura do SDSC, da Proteção e Medição é composta por SCADA ELIPSE E3, Unidades de Aquisição e Controle (UAC) do fornecedor ALTUS, Dispositivos Eletrônicos Inteligentes de Proteção (IED's) da ABB, GPS's e RDP's Reason, Medidores para Faturamento, entre outros equipamentos e acessórios.

A UHE GJC está projetada para operação não assistida, ou seja, podendo ser operada a partir do Centro de Operação de Geração e Transmissão de forma remota (COPEL-COGT) ou da própria Sala de Comando da UHE GJC.

A arquitetura do sistema de supervisão, comando, controle e proteção da UHE GJC compreende os seguintes níveis funcionais:

Nível 0 - É aquele formado pelos sub-sistemas de comando e controle local junto aos equipamentos de campo/pátio, sensores, atuadores, instrumentação, reguladores de tensão/velocidade. Este nível está interligado ao Nível 1 em modo convencional (cabos) e também via rede Modbus Ethernet.

Nível 1 - É aquele formado pelos sub-sistemas de aquisição, controle e proteção, tais como UAC's e IED's. Estes equipamentos estão instalados em painéis na Casa de Força Principal, na Tomada d' Água, no Vertedouro, na UC e na SE 230kV. Os equipamentos do nível 1 formam sub-sistemas funcionalmente autônomos e independentes entre si e dos níveis superiores, para execução de funções de controle e automatismos necessários à operação correta e segura da Usina.

Nível 2 – É formado pelos equipamentos destinados à Supervisão e Operação e que possuem o SCADA ELIPSE E3 instalado: Estações de Operação, Gerenciadores de Base de Dados e Estações de Engenharia.

Nível 3 – Este nível é entendido como o nível remoto da usina, no qual consiste equipamentos e canais de comunicação de dados com o ONS, COGT da Copel, subestação de conexão, COS da Eletrosul.

2.2 Centro de Operação de Geração e Transmissão (COGT)

O Software de Supervisão Network Manager utilizado pelo COGT possui uma plataforma unificada de Geração e Transmissão, permitindo uma mesma apresentação gráfica para todas as usinas operadas pelo COGT, conforme especificação técnica Rev.01/2021.

Diante destas definições, pode-se descrever brevemente, a necessidade da integração destes sistemas para a operação remota da UHE GJC pelo Centro de Operação (COGT). O fornecimento de serviços de configuração para a comunicação e integração da UHE GJC com a nova Estação de Operação do COGT, será através dos mesmos equipamentos da usina e o Supervisor Network Manager da Hitachi ABB. A figura 01 mostra a arquitetura simplificada desejada para implantação desta solução.

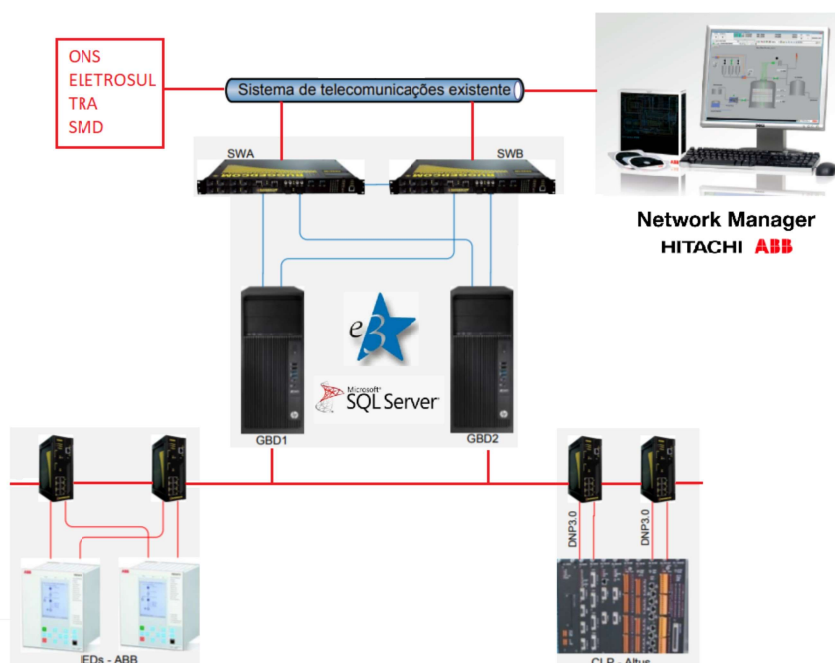


Figura 1 – Arquitetura simplificada orientativa

3. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA MARCA

O equipamento deve seguir a Especificação Técnica em sua totalidade.

3.1 DIVISIBILIDADE DO PRODUTO

Não se aplica nos casos de contratação direta – dispensa de licitação.

3.2 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Não se aplica na contratação de serviços.

4. VALOR DO ORÇAMENTO

Empresa	Data da Proposta	Validade da Proposta (dias)	Valor R\$
Crieng	16/02/2022	10	R\$ 23.702,24
ETX	14/02/2022	60	R\$ 71.600,00
LA Tecnologia e Soluções		Recusou a Proposta	Recusou a Proposta

O menor preço foi ofertado pela empresa Crieng conforme orçamentos anexos, portanto o valor do orçamento é de R\$ 23.702,24.

4.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO

Para a definição do orçamento base do processo de contratação do objeto foram utilizados os Regulamentos e Contratos das Consorciadas.

4.2 FRACIONAMENTO

Não houve serviços similares no ano civil.

4.3 ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS020010 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4111001001.

5. PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

Prazo de 30 dias para contratação e prazo de 120 dias para realização dos serviços após aprovação.

6. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (Usina de Mauá)

Rodovia do Papel – PR 160 – Altura do Km 196 – Entrada na Lagoa – Mais 30 km em Estrada Secundária

Casa de Força Principal – Cidade: Telêmaco Borba – Estado: Paraná

7. GESTOR DO CONTRATO

Gestor: Edmilson Aparecido Martins - Matrícula 52252

Email: edmilson.martins@copel.com – Telefone: (42) 3271-2805 – (42) 99601-6471

Suplente: Carlos Fabiano Canova Vasconcelos - Matrícula 803757

Email: carlos.vasconcelos@copel.com – Telefone: (42) 3271-2829 – (44) 99944-6512

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Previsto em contrato padrão.

9. MULTA

Previsto em contrato padrão.

10. LISTA DE PREÇOS

Conforme orçamentos anexos.

11. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

Orçamento Básico

SIM

NÃO

Especificação Técnica

SIM

NÃO

12. MODALIDADE LICITATÓRIA

Contratação Direta – Dispensa de Licitação.

13. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR/CONTRATADA

O critério para escolha do fornecedor será aquele que atender à Especificação Técnica dentro do orçamento base.

14. CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

O Critério utilizado será o de menor preço.

15. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A parte financeira será avaliada pelo contador do CECS e a parte técnica será avaliada pelo empregado da Copel – Edmilson Aparecido Martins - Matrícula 52252

16. MATRIZ DE RISCOS

Conforme referido na alínea “c” do inciso I do § 1º do Artigo 42 da Lei Federal n.º 13.303/2016 a matriz de riscos é obrigatória nos casos de contratação integrada e semi-integrada. Contratações que contemplam apenas os serviços e obras de Engenharia.

Portanto nesse caso não existe a necessidade da Matriz de Riscos.

17. DEMAIS MOTIVAÇÕES CABÍVEIS

Sem mais motivações.

18. EMPRESAS A SEREM CONSULTADAS:

Crieng Sistemas Industriais

Contato: Alexandre Moraes de Moraes
 Email: amm@crieng.com.br
 Fone: (41) 4042-3042 – (11) 99640-0640
 Orçamento anexo.

ETX Automação

Contato: Alexandre Arioli
 Email: arioli@etxautomacao.com.br
 Fone: (41) 99619-8389
 Orçamento anexo.

LA Tecnologia e Soluções

Recusa de Proposta Técnica

ELABORAÇÃO	ASSINATURA	DATA
Alexandre K. Fukushima		23/02/2022
VERIFICAÇÃO	ASSINATURA	DATA
Luiz Hendrigo Chiaretto		23/02/2022
APROVAÇÃO	ASSINATURA	DATA
Alexsander Lando		23/02/2022

 Alexsander Lando
 Gerente Divisão de Operação e Manutenção UHE GJC

Autorização CECS:

 Luiz Carlos Bubiniak
 Superintendente Administrativo Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **SolicitacaodeContratacaoComunicacaoExternaCOGTSDSC_UHEGJC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 24/02/2022 16:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexsander Lando** em 24/02/2022 10:56, **Alexandre Kunihiro Fukushima** em 24/02/2022 13:38.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Hendrigo Chiaretto** em 24/02/2022 08:47.

Inserido ao protocolo **18.677.126-5** por: **Fabio Vinicius de Oliveira** em: 23/02/2022 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

27fe963a467c5fbabc0507f479f8257b.